

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa

Ano letivo 2023/2024

Pós-Graduação

Cursos não conferentes de grau

Pós-Graduação em Gestão do Tratamento de Feridas

1. Fixação de vagas:

1.^a Fase: 25 vagas

2.^a Fase: 21 vagas

3.^a Fase: 16 vagas

1.^a Fase extraordinária: 14 vagas

2.^a Fase extraordinária: 10 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 15

3. Prazos de candidatura:

1.^a Fase: 1 de março a 19 de maio de 2023

2.^a Fase: 26 de junho a 31 de agosto de 2023

3.^a Fase: 27 de setembro a 18 de outubro de 2023

1.^a Fase extraordinária: 13 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024

2.^a Fase extraordinária: 10 a 22 de fevereiro de 2024

4. Condições de admissão de candidatos:

Poderão candidatar-se à pós-graduação detentores de Título Profissional de Enfermeiro.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Classificação de Licenciatura em Enfermagem ou Equivalente Legal, até 20 pontos (Ponderação 1/5);

- Classificação de outros cursos de pós-graduação ou de pós-licenciatura de especialização, até 20

ADMINISTRAÇÃO

pontos (Ponderação 1/5);

(no caso de mais de um curso, é considerado o curso com classificação final mais elevada)

- Outros cursos conferentes de grau, até 20 pontos (Ponderação 1/5);

(10 pontos por cada curso de mestrado e/ou doutoramento)

- Tempo de Serviço, até 20 pontos (Ponderação 1/5);

- Atividade científica (últimos 5 anos), até 20 pontos (Ponderação 1/5);

(Comunicações em eventos científicos (preletor/póster) – 1 ponto por cada; e Publicações de cariz científico (artigos, capítulos de livros e livros) - 2 pontos por cada).

6. Documentação necessária:

- Comprovativo de Atividade Científica (trabalhos publicados em livro ou revistas científicas, pósteres e comunicações orais, últimos 5 anos);

- Comprovativo de conclusão de cursos de formação pós-graduada ou outra formação em instituição de ensino superior;

- Comprovativo de conclusão do Curso de Licenciatura ou do Equivalente Legal; (OBRIGATÓRIO);

- Documento de Identificação; (OBRIGATÓRIO);

- Declaração de Validação do Exercício Profissional (disponível no Balcão Único da OE); (OBRIGATÓRIO);

- Tempo de Exercício profissional validado pela entidade patronal em anos, meses e dias (o regime de acumulação não é contabilizado).

7. Matrícula e Inscrição dos candidatos admitidos:

1.^a Fase: 06 a 09 de junho de 2023

2.^a Fase: 15 a 17 de setembro de 2023

3.^a Fase: 27 de outubro de 2023

1.^a Fase extraordinária: 21 e 22 de fevereiro de 2024

2.^a Fase extraordinária: 01 a 03 de março de 2024

8. Emolumentos e Propinas:

Taxa de candidatura: 40€

Taxa de inscrição/matrícula: 100€

Propina anual: 1500€

9. Contactos:

Telefone: (+351) 256 661 430 (Chamada para a rede fixa nacional); E-mail: ingresso@essnortecvp.pt; Presencialmente: no balcão de atendimento dos Serviços Académicos, entre as 09h00 e as 18h00

10. Informação complementar:

Início previsto: 07 de março de 2024

Horário: dois dias por semana; quintas-feiras, das 16h00 às 22h00, e aos sábados, das 09h00 às 18h00, habitualmente de 15 em 15 dias.

O Júri poderá solicitar outros documentos que venham a considerar necessários.

A rejeição liminar de candidatura poderá ocorrer quando o candidato:

- a) Não entregue documentação solicitada;
- b) Não reúna as condições de acesso e ingresso;
- c) Não proceda ao pagamento da taxa de candidatura (exceto nas condições aplicáveis);
- d) Preste falsas declarações.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1. Maior tempo de experiência profissional (contado em anos e meses);
- 2. Maior classificação no Curso de Licenciatura;
- 3. Grau académico mais elevado;
- 4. Colaboração efetiva certificada na formação de estudantes da ESSNorteCVP.

Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível em www.essnortecvp.pt

Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.essnortecvp.pt>

Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, em 9 de fevereiro de 2024.

O Presidente do Conselho de Direção,

Prof. Doutor Henrique Lopes Pereira